



PROPOSTA DE ADESÃO AO SEGURO PROTEÇÃO

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao proponente previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

1. PROPONENTE

Nome: LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	CPF: 870.617.328-49	Data de Nascimento:	13/09/1954
Endereço: R RICARDO COPPO ,26	CEP: 13802-454	Cidade: MOGI MIRIM	UF: SP

2. SEGURO

	Vigência do Seguro: O período de vigência do seguinanciamento/arrendamento mercantil, o qual ostará dovidam	
Valor Financiado: R\$ 11.700,00	Prêmio Unico Total: R\$ 466 83	IOF: R\$ 1,77

3. CARACTERISTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado	
Morte		R\$142.74	Não há			Pagamento do saldo devedor do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$25,74		Não há	respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 150.000,00 por contrato de financiamento e R\$ 600.000,00 por segurado/CPF.	
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Fisica Total Temporária (IFTT)	DI: Profissionais assalariados com vínculo empregatício minimo de 12 meses ininterruptos em regime CLT IFTT: Profissionais Liberais e/ou Autônomos Regulamentados devidamente comprovado.	K\$298,35	DI: 60 dias iFTT: 60 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 4 parcelas mensais do contrato de financiamento, exceto parcelas em atraso e seus respectivos juros, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$ 3.500,00 por parcela.	

4. BENEFICIÁRIO

Para todas as coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por ofetuar o ajusto do compromisso financeiro do segurado.

Declaro ter tido conhecimento prévio da integra das Condições Gerais do presente Seguro o tonho conhecimento que também poderci consultá la a qualquer momento através do site condicoesgerais.bnpparibaccardif.com.br/pf. Se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na acoitação da propocta ou no valor do prômio, ficará projudicado o dircito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Declaro também estar em porfeitas condições de saúde, não possuir doenças preexistentes a contratação desse seguro o não estar fazendo nenhum tratamento médico. Caso disprida de or manifestar-se abaixo.

Local e Data:

Assinatura do Proponente:

SAC - informações de Seguro,

Deficiente Auditivo: 0800 725 0645

Disponíveis todos os dias - 24h.

Cancelamento e Reclamações: 0800 606 0053 Metropolitanas ou 0800 200 0899 para Demais Localidades

Seguradora Líder: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.540 061/0000-08

Apólices: 9460-4 e 9475-7 CNFJ: 51 910 895/0001 37

Código SUSEP: 0654-8 Inicio de Vigência de Apólice: 01/11/2011 Código SUSEP: 0686-6

Participação Seguradora Líder: 00,01% para as Coberturas de Moiso d'A e 50,00% de Desemprego Involuntário e Incapacidade Física Total Temporária. Participação Cosseguradora: 99,99% para as coberturas de Morte. IPTA e 50,00% Decemprogo Involuntário o Incapacidade Física Total Temporária.

Cosseguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A.

Sinistros: 3003-3899 para Capitais e Regiões

CNPJ: 07.207 996/0001-50

Pró-labore: 0,00 % - R\$ 0,00

Estipulante: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Corretora: Bradescor Corretora de Seguros Ltda.

Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31

CNPJ: 43.338.235/0001-09

Registro SUSEP: 10.0058777

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." "O segurado poderá consultar a cituação cadactral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise dorisco." "As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep gov.br, de acordo com o número de processo constanto da apólico/proposta." "Esto soguro ó por prazo determinado tendo a acguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimente, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobro os prômios do coguroc/ac contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.". "SUSÉP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias útois das 9:30 às 17:00. A FRAUDE CONTRA SECUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenaseg.org.br. Em caso de refinanciamento ou renegociação do Contrato de Financiamentoou Arrendamento Mercantil junto ao estipulante, as coberturas e condições do seguro inicialmente contratado, permanecem inalteradas.



Cardif do Brasil Vida e Previdência S A Alessandro Deodato - Diretor Presidente



